

# Os teus direitos quando estiveres numa esquadra de polícia

UM GUIA PARA CRIANÇAS E JOVENS

**Este folheto fornece-te informações importantes acerca dos teus direitos quando estiveres numa esquadra de polícia.** Os direitos são as liberdades e os apoios que todos temos e que estão protegidos por lei. As crianças menores de 18 anos têm alguns direitos diferentes dos adultos, por isso, este folheto explica quais são os teus direitos.

**Conhecer e compreender os teus direitos pode ajudar-te a saber quando estás a receber um tratamento justo.** A polícia tem o dever de te proteger do mal e de zelar pelo teu bem-estar enquanto estiveres numa esquadra de polícia, mesmo quando estiver na posse de elementos de prova que sugiram que possas ter feito qualquer coisa de mal.

**Lê este folheto assim que possível.** Irá ajudar-te a tomar decisões quando estiveres numa esquadra de polícia. A pessoa que te entregou este folheto irá oferecer-se para te ajudar a lê-lo e a compreendê-lo. Também te vai perguntar se gostarias de ver uma versão diferente deste folheto, como por exemplo, noutra língua ou que seja mais fácil de ler.

1. Tens o direito de saber o motivo pelo qual a polícia te está a manter na esquadra de polícia.

2. Tens o direito de saber o motivo pelo qual a polícia te levou para a esquadra de polícia.



3. Tens de fornecer à polícia o teu nome, endereço, data de nascimento e a tua nacionalidade, se souberes. Estas são as únicas perguntas a que tens de responder. Tens o direito de não responder a mais nenhuma pergunta.

4. Tens o direito de pedir que alguém seja informado de que estás na esquadra de polícia. A polícia vai perguntar-te se gostarias que informassem alguém de que estás na esquadra de polícia. Pode ser uma pessoa da tua família, o teu companheiro, o teu cuidador, o teu amigo ou qualquer pessoa tua conhecida. Podes não ser autorizado a falar com eles. Se fores menor de 16 anos ou se estiveres sob uma ordem de supervisão obrigatória, tens o direito a ter alguém junto de ti na esquadra de polícia. Tens o direito de receber a visita de um progenitor ou tutor na esquadra de polícia.

5. Tens o direito de pedir que um advogado seja informado de que estás na esquadra de polícia.

A polícia vai perguntar-te se gostarias que informassem um advogado de que estás na esquadra de polícia. Pode ser o teu próprio advogado ou o advogado de prevenção outro advogado que será contactado para te acompanhar. Este serviço é gratuito.



6. Tens o direito a falar com um advogado em privado a qualquer momento. Este serviço é gratuito.

7. Tens o direito a que um advogado esteja presente se a polícia te interrogar. Este serviço é gratuito.

8. Se és menor de 16 anos, quando a polícia te interrogar tem de estar presente um advogado, a não ser que tal possa colocar alguém em risco. Se és menor de 16 ou 17 anos e estás sob uma ordem de supervisão obrigatória, quando a polícia te interrogar tem de estar presente um advogado, a não ser que existam circunstâncias excecionais.

10. Tens o direito a que te sejam fornecidos alimentos e bebidas. Vai ser-te fornecida água. Se estiveres na esquadra de polícia durante mais de quatro horas, irão ser-te oferecidos alimentos. A polícia deve perguntar-te se tens quaisquer necessidades específicas em matéria de dieta, logo que possível.

9. Tens o direito de ter acesso a assistência médica se estiveres indisposto ou ferido. Isto inclui assistência em termos de saúde mental. A polícia vai fazer-te perguntas sobre a tua saúde e o teu bem-estar para se certificar de que estás a receber os devidos cuidados enquanto te encontras na esquadra de polícia. É importante que informes a polícia caso sofras de um problema de saúde que possa afetar-te enquanto estiveres na esquadra de polícia. A polícia pode pedir a um enfermeiro ou médico para te examinar. Isto serve para se certificarem de que estás a receber os devidos cuidados enquanto estás na esquadra de polícia. A polícia deve perguntar-te se queres falar com um médico, enfermeiro ou outro profissional de saúde.

# Mais orientações...

## Se precisares de ajuda adicional

Quando estás na esquadra de polícia, podes precisar de ajuda para perceberes o que está a acontecer. Se tens idade igual ou superior a 16 anos, esta ajuda pode ser fornecida por uma pessoa auxiliar detentora de formação, designada Adulto Apropriado. Pode ser necessário caso sofras de dificuldades de aprendizagem ou de um problema de saúde mental. Se a polícia considerar que necessitas da ajuda de um Adulto Apropriado, disponibilizar-te-ão um, mesmo que não peças.

## Contactar um intérprete para te ajudar

É importante que consigas perceber o que está a ser dito na esquadra de polícia. Se não falas nem percebes a língua inglesa, a polícia contactará uma pessoa que fale a tua língua para te ajudar. Esta pessoa é um intérprete. Este serviço é gratuito.

## Obter ajuda para comunicar

Muitas pessoas consideram difícil perceber o que está a acontecer na esquadra de polícia. A polícia deve perguntar-te se precisas de ajuda ou se tens dúvidas em relação a alguma coisa. Devem oferecer-te ajuda para a leitura, caso precises. Se sofres de surdez ou tens dificuldade em comunicar claramente, a polícia contactará alguém para te ajudar. Pode ser um intérprete de linguagem gestual ou outro profissional adequado. Este serviço é gratuito.

## Se não és britânico

Se não és um cidadão britânico, a polícia deve oferecer-se para contactar o teu Alto Comissariado, Embaixada ou Consulado para lhes dizer onde estás e o motivo pelo qual estás na esquadra de polícia. Alguém poderá, então, visitar-te em privado e contactar um advogado para vir falar contigo.

## O que acontece em caso de acusação ou deslocação para a esquadra de polícia com base num mandado?

Se fores acusado de um crime, podes ser autorizado a sair ou podes ser mantido na esquadra de polícia e conduzido a tribunal no próximo dia possível. Se foste levado para a esquadra de polícia com base num mandado, podes ser detido e conduzido a tribunal no próximo dia possível. Em algumas situações, podes ser autorizado a voltar para casa.

## Quanto tempo podes ser mantido sob custódia policial?

A polícia pode manter-te sob custódia por um período máximo de 12 horas sem te acusar de um crime. A polícia pode prolongar este período para um máximo de 24 horas, mas só se um oficial superior de polícia concordar. Tens o direito de dar a tua opinião acerca desta decisão ou podes optar por pedir ao teu advogado que fale com a polícia por ti.

## Conseguir ver a documentação

Na eventualidade de o teu caso ser levado a tribunal, os elementos de prova do caso ser-te-ão fornecidos ou ao teu advogado. Isto permitirá, a ti ou ao teu advogado, preparar a tua defesa. Tens o direito a que estas informações estejam traduzidas ou, pelo menos, as partes relevantes da documentação importante, no caso de não perceberes a língua inglesa.

# Mais orientações...

## Informações acerca do direito de acesso a um advogado

- A polícia vai perguntar-te se queres falar com um advogado. A polícia irá contactar um advogado por ti assim que possível.
- É-te permitido manter uma conversa em privado com um advogado a qualquer momento. Pode ser por telefone ou o advogado pode vir falar contigo à esquadra de polícia.
- Falar com um advogado é comum e não faz parecer que fizeste alguma coisa de mal.
- A função de um advogado é proteger os teus direitos e prestar-te aconselhamento jurídico.
- Podes optar por falar com um advogado que conheças ou com um advogado que a polícia pode contactar para falares com ele – este advogado é designado advogado de prevenção. O advogado de prevenção é independente e não trabalha para a polícia.
- Se a polícia te interrogar, vai perguntar-te se gostarias de ter um advogado contigo na sala quando isso acontecer.
- Normalmente, a polícia não está autorizada a interrogar-te sem um advogado se tiveres pedido para estar acompanhado por um.
- Podes mudar de ideias acerca de falar com um advogado e pedir que um advogado seja chamado a qualquer momento. Informa a polícia assim que possível e eles contactarão um advogado para te ajudar.
- Se o advogado não se dirigir à esquadra de polícia quando tiver dito que o faria ou se precisares de voltar a falar com o advogado, podes pedir à polícia para voltar a contactá-lo. A polícia não tem qualquer poder de decisão relativamente a quando o advogado chega à esquadra de polícia depois de ser contactado. A polícia pode partilhar os teus pensamentos e desejos com este advogado, se assim o desejares.

## O teu direito a apresentar queixa

- Tens direito a apresentar queixa pela forma como foste tratado pela polícia.
- Se apresentares queixa da Police Scotland, isso não causará má impressão a teu respeito.
- Podes apresentar uma queixa quando te encontras sob custódia policial.
- Se desejares apresentar uma queixa quando te encontrares sob custódia policial, pede para falar com um inspetor ou alguém de uma patente mais alta.
- Se desejares apresentar uma queixa depois de teres sido libertado, podes dirigir-te a qualquer esquadra de polícia.
- Se foste ferido ou lesado por um oficial de polícia durante a tua detenção ou sob custódia policial, deves apresentar queixa ao Police Scotland Professional Standards Department.
- Para apresentar queixa, liga 101 ou dirige-te à tua esquadra local.
- Também podes pedir a outra pessoa que apresente queixa por ti. Pode ser um progenitor, amigo, companheiro ou alguém da tua confiança. Tens de lhe dar a tua permissão por escrito.

Este folheto foi elaborado em conjunto por membros da STARR, o único espaço com curadoria para pessoas com experiência de cuidado seguro, em parceria com o Children and Young People's Centre for Justice (CYCJ) e o Governo da Escócia. "O teu direito a apresentar queixa" foi adaptado de People First Scotland.

Para obteres informações adicionais e apoio, acede a [justtherightspace.org](https://www.justtherightspace.org)

© Crown copyright 2023